

ATO Nº 40/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão judicial proferida no Processo nº 1026363-71.2018.8.11.0041, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Vara Especializada em Ações Coletivas da Comarca de Cuiabá, constante no Processo administrativo nº SEDUC-PRO-2023/101419 da Secretaria Estadual de Educação, resolve exonerar, a partir de 19 de julho de 2023, a servidora CINTYA DE SOUZA SILVA, RG Nº 8XXXXX-0 SSP/MT, matrícula funcional nº 118484/009, do Cargo de Professor Educ. Básica, lotada na E. E. Domingos Aparecido dos Santos em Rondonópolis/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9dc14bf2

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar